



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Única Votação  
Em 07 / 11 / 23

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## REQUERIMENTO Nº053/2023

Requeiro á Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE APLAUSOS**, para a instituição de atendimento a Crianças e Adolescentes -ODIP pelos seus 70 anos de fundação, transformando vidas de crianças e Adolescentes.

Da decisão dessa Casa, dar conhecimento ao homenageado.

**JUSTIFICATIVA:** A Obra de Defesa da Infância Pobre – ODIP, foi fundada no dia 30 de agosto de 1953 pela Paróquia de Santana – Diocese de Caruaru. Atua em regime sócio educativo em meio aberto, firmando-se a partir de 1973 como entidade educacional e profissionalizante, sob a coordenação das FMA (Filhas de Maria Auxiliadora - Irmãs Salesianas). A ODIP é uma associação civil, de caráter confessional, educacional, beneficente e de assistência social, sem fins lucrativos. E tem como objetivo o resgate da vida dos (das) jovens como cidadãos conscientes de seus deveres e direitos, onde a festa, a arte, o teatro, e as oficinas de trabalho são lugares propícios para educar.

A ODIP tem por finalidade prioritária a assistência social, (de acordo com o Estatuto Social): Oferecer e desenvolver o ensino em seus vários graus, inclusive profissional/profissionalizante, a educação moral, cívica e religiosa; Promover atividades culturais como também à assistência educacional e religiosa. Tendo como missão promover a proteção e Defesa dos direitos das crianças e adolescente em situação de risco, através de um programa sócio - pedagógico baseado no processo de educação cristã libertadora nos moldes do Sistema Preventivo de Dom Bosco: Razão, Amor e

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Única Votação  
Em 07/10/23

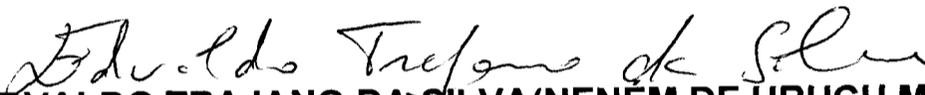
Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

Religião, de forma que contribua para o fortalecimento do protagonismo Juvenil, formando bons cristãos, honestos cidadãos e consequentemente um cidadão consciente de seus direitos e deveres, lutando por uma CIDADANIA ATIVA.

Da decisão dessa casa, dar conhecimento a Diretoria da Obra de Defesa da Infância Pobre (ODIP).

Sala das Sessões da Câmara, em 18 de agosto de 2023.

  
EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENEM DE URUÇU MIRIM)  
VEREADOR - PV



(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br